



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 304/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 259/2020 que lota o servidor Celio Antonio Detogni, matrícula funcional nº 1841-7, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Tasso Azevedo da Silveira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE ABRIL DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Sclaro
Prefeito

Elisangela Ap. de Araujo Tavares
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2090 de 15/04/2020 Pg.
07